



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 022/2018 – 30/05 a 06/06/2018

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 14ª (décima quarta) Reunião Ordinária da segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 22 (vinte e dois) de maio de dois mil e dezoito, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Carlos Roberto Pereira e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário fez a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Câmara. Após tendo em vista o Requerimento de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva, aprovado por esta Casa, o Sr. Presidente convidou a ocupar lugar à Mesa, o Sr. Carlos Alberto de Oliveira, Secretário Municipal de Obras, para prestar esclarecimentos sobre a construção das casas no Bairro Bela Vista e outras obras, o qual respondeu aos questionamentos dos Vereadores, dirimindo dúvidas sobre o assunto em pauta entre outros. Em seguida foi lido o expediente e apresentadas as seguintes proposições: 1 - Projeto de Lei nº 41/2018, que "INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO "ADOTE UMA ÁREA PÚBLICA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Vereador Carlos Roberto Rodrigues; 2 - Projeto de Lei nº 42/20187, que "CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Executivo; 3 - Projeto de Lei nº 45/2018, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA EXERCITAR, NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO", de autoria do Vereador Rodrigo Vieira Duarte; 4 - Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 40/2018, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 5 - Requerimentos nºs 70 e 71/2018, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 5 - Moção de Pesar nº 04/2018, de autoria do Vereador Carlos Roberto Pereira. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. O Projeto de Lei nº 36/2018, continua Sobrestado. Quanto ao Projeto de Lei nº 39/2018, recebeu Parecer pela Inconstitucionalidade, pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Colocado o Parecer em apreciação, foi aprovado por unanimidade, estando portanto, rejeitado o referido Projeto. Em seguida o Projeto de Lei nº 40/2018, obteve parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, sendo aprovado por unanimidade em 1ª discussão e votação. Após a Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitiu Parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 03/2018, aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício por solicitação do Vereador Charles Silva Gomes, bem como a Redação Final do mesmo. Ato contínuo foram aprovados os Requerimentos nºs 57, 58, 59, 65, 68, 69, 70 e 71/2018. A Vereadora Nilma Aparecida Silva, solicitou a retirada do Requerimento nº 60/2018, de sua autoria. Também receberam aprovação unânime as Indicações do nº 89 a 93/2018 e do nº 95 a 113/2018. Posteriormente o Sr. Presidente fez a inclusão na Ordem do Dia desta Reunião, da Redação Final do Projeto de Resolução nº 01/2018, que "Dispõe sobre o julgamento das Contas do Município, conforme Parecer Prévio do TCE/MG - exercício de 2015", apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo aprovada por unanimidade em discussão e votação única. Em seguida foi feito um minuto de silêncio em respeito ao Sr. José Fernandes de Menezes, tendo em vista a Moção de Pesar nº 04/2018, apresentada. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 36, 41, 42 e 45/2018, o Projeto de Lei nº 40/2018 e respectiva Emenda. Às 20h50 foram encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

MATÉRIAS LEGISLATIVAS

PROJETO DE LEI:

PROJETO DE LEI 043/2018 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

Link: <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/586>

REQUERIMENTO:

REQUERIMENTO 072/2018 Após reclamações de diversos moradores, e após contato com a unidade, verificamos que o Posto de Saúde da Comunidade Rural de Olaria encontra-se descoberto do serviço odontológico. O referido posto de saúde atende toda a população da comunidade e hoje este se encontra com o consultório odontológico fechado por falta de funcionário, fato que prejudica os moradores, o que configura a urgência na lotação de outro profissional. Assim, considerando o fechamento do consultório por falta de funcionário, considerando o prejuízo à população, e considerando

a importância da prestação deste serviço, solicitamos que seja lotado com a máxima urgência, um profissional dentista para o Posto de Saúde da comunidade de Olaria.

Autoria: Vereador Charles Silva Gomes

Link: <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/593>

REQUERIMENTO 073/2018 A Câmara Municipal de Ouro Branco, através do gabinete do vereador Charles Gomes, no papel de legislar e fiscalizar as ações promovidas pela Administração Pública se reporta ao Executivo Municipal a fim de solicitar informações mais detalhadas acerca das iniciativas adotadas pela prefeitura junto a concessionária COPASA para garantir o sistema e a qualidade do esgotamento sanitário em nosso município. Os serviços de saneamento básico são definidos no inciso I do art. 3º da Lei Federal nº 11.445/2007 como o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. Em Minas Gerais, a Lei n.º 11.720/1994, que dispõe sobre a política estadual de saneamento, consagra, em seu art. 3º, o direito de todos ao saneamento. Nesse sentido, precisamos considerar a importância de ampliar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para promover saúde para as populações em áreas de vulnerabilidade em nosso município. Vale ressaltar que infelizmente a cidade de Ouro Branco passou, nos últimos anos, por um crescimento desordenado com o desenvolvimento de diversas residências em áreas irregulares, culminando ainda na liberação de certidão de número por parte do Executivo Municipal em áreas desprovidas de qualquer infraestrutura, o que justifica a sensibilidade e extrema preocupação do nosso gabinete com relação ao assunto. No que se refere, recebemos ainda, diversas denúncias sobre a falta de saneamento básico que atinge alguns bairros do município, como: Luzia Augusta, Nova Serrana e Bairro das Flores (Rua Dom Orione, Rua Palmas, Rua Maceió, Rua Pernambuco, Rua Amapá, Travessa Minas Gerais, Travessa Macapá, Avenida Amazonas com Rua Curitiba e Rua Recife). As populações dessas ruas convivem diariamente com dejetos em esgoto a céu aberto, com mau cheiro e risco eminente de se contagiarem com doenças infecciosas. Portanto, essa população se encontra sem cobertura de serviços de esgoto, situação que se agrava ainda mais pela ausência de um trabalho de orientação e informação, que poderia estar sendo realizado pela equipe de mobilização social. Assim sendo, buscamos informações para que haja a implementação de ações, objetivando levar a universalização dos serviços de água e esgoto em sua área de abrangência para todos os habitantes, urbanos e rurais, de forma a não haver excluídos. Visando como cenário a execução de ações efetivas que modifiquem o quadro atual do saneamento local para novas condições de prestação de serviços para a população, cumprindo o marco legal de Saneamento, de forma a obter um caminho seguro para a execução das ações necessárias e assim atender aos princípios da Política Nacional de Saneamento Básico, com vistas à melhoria de salubridade ambiental, proteção dos recursos hídricos e promoção de saúde pública.

Autoria: Vereador Charles Silva Gomes

Link: <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/594>

REQUERIMENTO 074/2018 Solicito da Prefeitura Municipal que envie toda a documentação de contratação da medica Adna Soares Eleutério para atender como psiquiatra.

Autoria: Vereadora Nilma Aparecida Silva

Link: <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/595>

REQUERIMENTO 075/2018 Coloco em apreciação (discussão e votação) na reunião do dia 22/05/2018 o presente requerimento e o requerimento de número 74

Autoria: Vereadora Nilma Aparecida Silva

Link: <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/596>

REQUERIMENTO 076/2018 Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018.

Autoria: Vereador Reinaldo Nolasco da Silva

Link: <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/600>

REQUERIMENTO 077/2018 Apreciação (discussão e aprovação) o Requerimento de nº 76/2018.

Autoria: Vereador Geraldo Pedro da Silva

Link: <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/601>

PRÉVIA DA ORDEM DO DIA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes>

- Projetos de Lei 36 e 43/2018
- Requerimentos 72 e 73/2018

PORTARIAS

PORTARIA CMOB/041/2018 - DESIGNA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, **CONSIDERANDO:** I - a paralisação dos caminhheiros amplamente divulgada pelos meios de comunicação; II - que a falta de combustíveis pode inviabilizar o comparecimento de servidores e de municípios ao prédio da Câmara Municipal; III - que, de acordo com calendário oficial do Município, Decreto Municipal 8.845/2017, foi decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01.06.2018; **RESOLVE: Art. 1º** Fica designado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Ouro Branco nos dias 30.05.2018 e 01.06.2018 ficando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte os prazos de processos legislativos e administrativos que vencerem nesses dias. **Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor da data de sua publicação. Ouro Branco, 29 de maio de 2018. **Carlos Roberto Pereira - Presidente da CMOB**

DESPACHOS

DESPACHO REF: processo Administrativo 017/2018 – OBJETO: Infrações aplicadas ao veículo OXD-3455. O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, no uso de suas atribuições, nos autos do processo administrativo em epigrafe, instaurado para identificar possíveis irregularidades sobre multas aplicadas ao veículo Fusion – Placa OXD-3455, acata integralmente o Relatório firmado pela Comissão nomeada pela Portaria 037/2018, no sentido de reconhecer a culpabilidade do servidor FRANCISCO LUIZ BARBOSA pelas infrações de trânsito, bem como, defere o parcelamento do débito mediante consignação em folha de pagamento conforme solicitado pela defesa. Solicite-se do referido servidor autorização escrita para consignação do débito em sua folha de pagamento. Publique-se na forma da lei. Ouro Branco, 20 de abril de 2018. **Carlos Roberto Pereira - Presidente da CMOB**

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - PROCESSO Nº 018/2018 - TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Seleção de empresa para a aquisição de veículo automotor destinado a atender os serviços da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº. 4.705 de 05 de abril de 2005, Decreto Municipal nº. 5.303, de 21 de março de 2007, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no regime de execução direta. **DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUANDO FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: DIA 05 DE JUNHO DE 2018, COM INÍCIO ÀS 15:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Câmara Municipal de Ouro Branco, situada na Praça Sagrados Corações, nº 200, centro, na cidade de Ouro Branco, Sala do Plenarinho, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **EDITAL** na íntegra: à disposição dos interessados na secretaria da Câmara Municipal de Ouro Branco, situada na Praça Sagrados Corações nº 200, na cidade de Ouro Branco–MG, mediante apresentação pen-drive e no site <http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/> onde poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF. Ouro Branco, 16 de maio de 2018 - VICTOR VARTULI CORDEIRO E SILVA - Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro
36.420-000 – Ouro Branco/MG
Telefone: (31)3741-1225

Presidente: Carlos Roberto Pereira

Assinado Digitalmente pelo:
Diretor Administrativo